



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 15
TELEFONE: (035) 821-6140 - CEP 37.200-000 - LAVRAS - MG

RESOLUÇÃO N.º 028/98

"TRANSFERE LOCAL DE SESSÃO SOLENE"

A Câmara Municipal de Lavras, usando de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida para o Auditório "Lane Morton" - Instituto Gammon, a Sessão Solene da Câmara do dia 28 de agosto de 1998, às 20:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 19 de agosto de 1998

Eduardo Luis Marani
Presidente

Paulo Antônio Cerqueira
1º Secretário